



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA NORMATIVA DA PROGRAD Nº 197, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. o disposto no Capítulo IV do Título V da Resolução CEPE nº 473/2018;
- b. o previsto no §1º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 22, de 12 de julho de 2019;
- c. o Ofício nº 2/2023/SSI/DPGA/PROGRAD-UFLA, de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o horário de atividades letivas dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Lavras (UFLA) – campus Sede e Paraíso - referente ao primeiro semestre letivo de 2023, conforme parágrafo 1º do artigo 6º da Instrução Normativa PROGRAD nº 022/2019, considerando os dados cadastrados e disponíveis no SIG na data de hoje, 29/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RONEI XIMENES MARTINS, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 29/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040867** e o código CRC **47D8438D**.